



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

CONCURSO PÚBLICO

Informação de Adjudicação

Parecer

Despacho

DAG

CONCURSO COM A INFORMACÃO  
TÉCNICA ELABORADA PELO TÉCNICO  
SUPERIOR A DESCRREVER AS FUNÇÕES  
NO ALIQUOTADO

DADO O VAI ENROLADO E  
A VILITUDE DE TA SMO DELEGAR  
ESSA RESPONSABILIDADE NO PRESIDENTE  
DA CÂMARA MUNICIPAL, SUSPENSE  
O REGIÃO DO AGRI EXCLUÍDO.

04.12.2014

2014

Aprovo o proposto.

Adjudique-se.

Proceder em conformidade  
à próxima R.C. para ra-  
tificação.

Fernando Nogueira

Presidente da Câmara Municipal

SNE 2014.12.04

1. Referência do Procedimento:

CP-07-14

2. Objeto:

Aquisição de Gasóleo Rodoviário, em Fornecimento Contínuo

3. Entidade competente:

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

**4. Prazo de execução do contrato (prazo estimado):**

22 (vinte e dois e meses) meses

**5. Preço base:**

€ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil euros)

**6. Ordenação das Propostas:**

Critério de Adjudicação estipulado:

O do mais baixo preço

**7. Visto prévio do Tribunal de Contas:**

Sujeito	Isento	Fundamentação
	X	N.º 1 do artigo 144.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro

**8. Contrato Escrito:**

Exigível	Não Exigível	Dispensável	Fundamentação
X			Artigo 94.º do CCP

**9. Ordenação das propostas:**

N.º	Concorrentes	PT	Valor da Proposta
1	DEPETRO - COMBUSTIVEIS, S.A.	6.615,000 €	198.000,00 €
2	GASPE COMBUSTÍVEIS, LDA.	6.692,000 €	198.000,00 €
3	ILÍDIO MOTA – PETRÓLEOS E DERIVADOS, LDA.	6.699,000 €	198.000,00 €
4	JOAQUIM DE BARROS RODRIGUES & FILHOS, LDA.	7.014,000 €	198.000,00 €



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

**10. Proposta de Aprovação:**

1. **Aprovar** o Relatório Final, nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 148.º do CCP e a consequente adjudicação da “Aquisição de Gasóleo Rodoviário, em Fornecimento Contínuo”, à empresa **DEPETRO - COMBUSTIVEIS, S.A.**, pelo montante global de € 198.000,00 (cento e noventa e oito mil euros), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.

2. **Notificar** a decisão de adjudicação, em simultâneo, a todos os concorrentes, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do CCP

3. **Fixar** o prazo de **10 (dez) dias úteis** para o adjudicatário apresentar:

a) Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;

b) Certidão de Registo Comercial;

c) Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, data de emissão e serviço que o emitiu) e respetivas fotocópias.

4. **Propor**, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

**11. Data:**

4 de dezembro de 2014

**12. Autor:**

Nome: Francisco Esmeriz

Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: